



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000057

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para serviços de organização e recepção de eventos e mestre de cerimônias para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

CONTRATADA

ZELIA WRONSKI 06645651902 – CNPJ nº 31.567.374/0001-17.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 16.360,00 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 03/09/2019.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 06/08/2019, Ata nº 171/2019;

Resolve:

Art. – Aprova na íntegra a proposta de investimento cadastrada no SIGTV, através da emenda parlamentar nº201920520004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para qualificação e aprimoramento de gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para Crianças, Adolescentes, Pessoas com Deficiência e Idosos.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 06 de agosto de 2019.

DEBORA LUCIA DE ABREU,

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:58A92D45

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3698/2019

DATA 02/09/2019

SÚMULA – O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, HELIO KUERTEN BRUNING, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica empossado os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que teve como Tema “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”, que aconteceu no dia 30/08/2019, sendo eles:

Conselheiros Governamentais:

Nome	Representação	Titularidade
Cleide Luciane Hudziak dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Eliza Bortolanza	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Jurema Dresch	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Cleuza Araujo Costa	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Vanessa Buligon Zancanaro	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Elza de Fatima Seabra Nojehovski	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente

Conselheiros Não-Governamentais:

Nome	Representação	Titularidade
Keila Bernardete Campo	Entidade de Assistência Social - APAE	Titular
Matheus Henrique Tomazi	Entidade de Assistência Social - APAE	Suplente
Eva Rodrigues	Usuária do SUAS	Titular
Diani Zilda Rotta	Usuária do SUAS	Suplente
Suzane Ludvichak Cesari	Conselho Regional de Psicologia - CRP	Titular
Debora Lucia de Abreu	Conselho Regional de Psicologia - CRP	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:B849B4D2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3703/2019

Data 03.09.2019

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.669/19, de 02 de agosto de 2019
1.871/19, de 20 de agosto de 2019	3.689/19, de 20 de agosto de 2019

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:07C0FCDF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para serviços de organização e recepção de eventos e mestre de cerimônias para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

CONTRATADA

ZELIA WRONSKI 06645651902 – CNPJ nº 31.567.374/0001-17.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 16.360,00 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 03/09/2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:BC22F301

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de organização e recepção de eventos e mestre de cerimônias para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ZELIA WRONSKI 06645651902